



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.461 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.799/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 224.832,12 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
---	01.09.02.12.3610019.2041.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199.832,12
844	06.01.01.13.3910073.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
847	06.01.01.13.3910073.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
855	06.01.01.28.8460075.0006.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
TOTAL.....R\$			224.832,12

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 88.474,33, do superávit financeiro 2011 por fonte de recurso no valor de R\$ 111.357,79 e das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
840	06.01.01.13.3910073.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
850	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
853	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
TOTAL.....Redução + Recursos....R\$			224.832,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de agosto de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO